



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, de forma presencial, com respaldo dos decretos do Governo do Estado, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Marluza de Moura Balarini, Moacir Lellis, Juliano Peixoto, Cleonara Maria Schwartz, Nilza Therezinha Herbst Stange, Leandra Vieira da Rocha Lima e Valéria dos Santos Rosalém**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e justifica a ausência do Conselheiro Vilmar Lugão de Britto. Na sequência, o Sr. Presidente coloca em votação a ata da vigésima sessão plenária extraordinária realizada em dezesseis de novembro de 2021. A ata foi aprovada à unanimidade pelo plenário. A Conselheira Marluza Balarini relata que a SEDU realizou seminário de formação para os professores da EJA junto às Superintendências Regionais de Educação. A Conselheira Cleonara Schwartz registrou que realizou junto às Presidências deste Conselho uma reunião com a gerente da EJA da SEDU, Mariane Berger, com o objetivo de alargar o diálogo sobre a EJA, junto à SEDU, considerando que não existem padrões mínimos para oferecer a EJA EaD, inclusive com solicitações de oferta por mantenedores de outros estados. A Conselheira registra que, para além da avaliação dos aspectos técnicos referentes à plataforma, devem ser avaliados aspectos e metodologias apresentadas referentes à solicitação da oferta pretendida. A Conselheira Nilza Stange relata sobre a importância de fazer um alinhamento da EJA com o curso técnico integrado e assinala que, para os cursos técnicos essa avaliação se torna um pouco mais fácil, visto a existência do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. A Conselheira Marluza Balarini reitera a fala da Conselheira Cleonara Schwartz quanto a necessidade de uma criteriosa avaliação para a oferta da EJA EaD. O Sr. Presidente solicita esforços para que todos os processos distribuídos nesse ano de 2021 sejam relatados até o dia 21 de dezembro deste ano. A Conselheira Marcia Lamas sugere uma nova publicação da Resolução CEE nº 3.777/2014. O Sr. Presidente explica que, para além do Livro I existem alterações que não foram realizadas em virtude daquelas já publicadas na Resolução CEE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

nº 6.111/2021, que estão nos demais Livros da Resolução CEE nº 3.777/2014. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**

Processo CEE nº. 325/2020 – EEEFM Zaíra Manhães de Andrade – Cariacica – Oficialização do encerramento do Ensino Médio na modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos (EJA) – relator – Juliano Pavesi Peixoto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pela oficialização do encerramento. **Processo CEE nº. 232/2020** – Centro Educacional Fiorire – São Mateus – Reconhecimento do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano – relator – Juliano Pavesi Peixoto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 555/2021 Edocs 2021-SK29P** – Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Damião Tristão Purinha – Linhares – Aprovação do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e aprovação do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 041/2020** – EMEIF Bernardo Mantovanelli – Vila Valério – Renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, renovação da aprovação da Educação Infantil (Pré-escola) e aprovação do Ensino Fundamental de (1º ao 5º ano) – relatora – Acácia Gleci do Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 172/2019** – EEEFM Marcondes de Souza – Muqui – Renovação de credenciamento, renovação de aprovação do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, aprovação do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, aprovação do Ensino Médio, aprovação do Ensino Fundamental 2º segmento da EJA, aprovação do Ensino Médio na modalidade EJA – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel – – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 131/2020** – EMUEF Córrego do Limoeiro – Montanha – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Valéria dos Santos Rosalém – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 387/2021 Edocs 2021-69G8V** – Centro Educacional Magia de Aprender – Ibirapu – Credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI e autorização da oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano – relator – Vilmar Lugão Britto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

pelo deferimento. A Conselheira Cleonara Schwartz registra que a rede SESI enviou ofício solicitando a desconsideração aos pedidos de autorização para a oferta da EJA para o ensino médio na modalidade EaD, e que, dessa forma, esses processos serão encaminhados a Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº. 305/2021 Edocs 2021-NV42P** – CEEMTI Liceu Muniz Freire – Cachoeiro de Itapemirim – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, Eixo Tecnológico Segurança – relator – Artelírio Bolsanello – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 490/2020** – Centro de Ensino Grau Técnico – Cariacica – Autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relator – Moacir Lellis – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 633/2021 Edocs 2021-T7CGC** – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA – Alegre – Renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 493/2020** – Centro de Ensino Grau Técnico – Cariacica – Autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 370/2021 Edocs 2021-K8GS6** – Serviço Social da Indústria – SESI-DR/ES – Vila Velha – Autorização para a oferta do Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica e Profissional - Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 355/2021 Edocs 2021-JLK6J** – Serviço Social da Indústria – SESI-DR/ES – Colatina – Autorização para oferta do Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional – Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 16/12/2021 23:54:12 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 18/12/2021 06:57:30 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 17/12/2021 13:33:03 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 20/12/2021 09:11:18 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 21/12/2021 09:12:35 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 20/12/2021 18:48:52 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 16/12/2021 13:05:37 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 16/12/2021 11:52:56 -03:00

MOACIR LELLIS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 16/12/2021 21:12:54 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 16/12/2021 15:04:10 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 20/12/2021 18:29:38 -03:00

JULIANO PAVESI PEIXOTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 20/12/2021 15:15:16 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 22/12/2021 12:38:28 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 18/12/2021 16:09:10 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 21/12/2021 14:41:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2021 12:38:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-RR1TDM>